



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA  
PRESIDENTE

## **DESPACHO** **Nº 39/ P / 2015**

**ASSUNTO:** Início do funcionamento dos Mestrados no Ano Letivo 2015/2016

Considerando que:

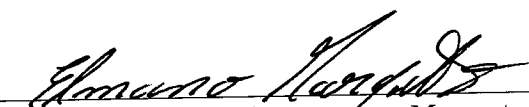
1. A segunda fase de candidaturas dos Mestrados lecionados no ISEL apenas termina a 2 de outubro e que muitos dos alunos das licenciaturas esperam ainda conhecer os resultados dos exames de época especial, que terminou a 19 do corrente mês de setembro;
2. Alguns dos Mestrados ainda não atingiram um número de matrículas (1ª inscrição) que viabilize o seu funcionamento em condições pedagógicas razoáveis.

No uso de competência própria, conferida pelo art.º 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5578/2010, de 26 de março, determino:

- a) que seja adiado o início do ano letivo para 5 de outubro dos novos cursos de Mestrado, bem como o das novas edições dos outros cursos de Mestrado, com menos de 10 alunos matriculados;
- b) Em cada Mestrado apenas poderão funcionar os ramos/áreas de especialização/perfis que possuam, no mínimo, 10 alunos inscritos.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 21 de setembro de 2015

O Presidente do ISEL

  
Doutor Elmano da Fonseca Margato  
Professor Coordenador c/ Agregação

EM/HI

Rua Conselheiro Emídio Navarro 1  
1959-007 Lisboa- Portugal  
Tel: (+351) 218 317 000  
Fax: (+351) 218 317 162  
Web: www.isel.pt